



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 084/2025
DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE RESPONSÁVEL PELO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ/RF, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO, Sr. VILMAR DE BIASI, RG n.º 3027612229, expedida pela SSP-RS, CPF n.º 471.346.900-91, responsável pelo CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ/RF, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE OUTUBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”